

**FARIAS, C.C. De. (coordenador) - *Temas Atuais de Direito e Processo de Família - Primeira Série.* Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2004, 646 p.**

Talvez seja até desnecessário comentar, mas, sem dúvida alguma, o Direito de Família é um dos temas que mais chama atenção, atualmente, no Direito brasileiro, pois atravessa um período de bastante efervescência e divergência. Tanto é verdade que, inúmeras obras dedicadas ao tema, diversos congressos específicos, acórdãos de vanguarda enfrentando questões atuais e polêmicas, são, constantemente, publicados e debatidos.

Os temas tratados na obra são, extremamente, relevantes, na medida em que a família é vista sob uma nova visão. Atualmente, a família deixou de ser percebida como mera instituição jurídica para assumir feição de instrumento para a promoção da personalidade humana, mais contemporânea e entrosada com a garantia constitucional da dignidade da pessoa humana.

Não mais encerrando a família um fim em si mesma, finalmente, averba-se que ninguém nasce para constituí-la (a velha família cimentada no casamento, não raro arranjado pelo pai que prometia a mão de sua filha, como se fosse uma simples negociação patrimonial), como informa Cristiano Chaves de Farias, ao contrário, trata-se de lugar privilegiado, onde a pessoa nasce inserta e no qual modelará e desenvolverá a sua personalidade, na busca da felicidade, verdadeiro desiderato da pessoa humana.

Por tais razões, exige-se do jurista moderno uma nova postura e pensamento. Hodiernamente, aquele que lida com o Direito de Família tem de estar sintonizado com os avanços e novas perspectivas dos demais ramos do conhecimento, como a Filosofia, a Antropologia, a Sociologia, a Psicologia, a Bioética, a Educação etc., marcando um caráter multirreferencial no Direito de Família e na ciência jurídica como um todo. E mais: não lhe bastam apenas conhecimento. Na área familiarista, acima de qualquer técnica, é preciso ter sensibilidade, uma vez que o objeto do conflito são relações afetivas.

Avulta, assim, a importância de obras que tratem do Direito de Família com esse novo perfil e prestem a necessária colaboração para a formação do jurista. A obra em comentário reúne vinte e quatro estudos de autores de várias partes do Brasil, todos voltados para o Direito de Família e seus novos paradigmas. Neste particular, destaca-se os estudos dos professores, Cristiano Chaves de Farias, Paulo Luiz Netto Lôbo, Luiz Edson

Fachin, Maria Berenice Dias, Gustavo Tepedino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Zeno Veios o e tantos outros. .

Ademais, traz a obra assuntos ainda inéditos no Direito pátrio, especialmente, em relação aos estudos do Processo de Família, ainda desconhecidos entre nós, como o são os artigos "A Efetivação da *Disregard* no Juízo de Família", de Rolf Madaleno, "A Nova Intervenção de Terceiro na Ação de Alimentos (Art. 1.698 do CC-2002)", de Fredie Didier Jr., e "A Aplicação da Tutela Específica no Direito de Família", de Alessandra Monteiro.

Enfim, o trabalho coordenado pelo Dr. Cristiano Chaves de Farias merece ser destacado pelo seu conteúdo, sendo, portanto, obra de imprescindível leitura, principalmente, aos advogados, juizes, promotores e estudantes que militam nesta área.

*Glauccio Hashimoto*

*Mestrando em Direito pelo Centro Universitário de Maringá (Cesumar),  
Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM),  
Professor do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Apucarana,  
Advogado militante no Estado do Paraná*